

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**  
**SMSU/DIVISÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETTRAN**

PORTARIA Nº 01/2018

**“NOMEIA SERVIDOR COMO AGENTE DA AUTORIDADE DE  
TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Autoridade Municipal de Trânsito do Município de João Monlevade – MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 22,25 e 280, parágrafo 4º da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo relacionado como AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, nas áreas sob jurisdição do órgão de trânsito deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGENTE FISCALIZADOR  
LUIZ MADALENA FERREIRA

MATRÍCULA  
1257

João Monlevade, 09 de Abril de 2018.



BRENNO CARLOS OLIVEIRA LIMA  
Autoridade Municipal de Trânsito